



DECRETO Nº 2.323/2025
DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 25.747,07
(vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos)".

Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior, Prefeito do Município de PEREIRAS, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transferência no valor de R\$ 25.747,07 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), autorizado pela Lei 1466 de 14/10/2024, e autorização para utilização de saldos remanescentes nas emendas impositivas indicadas no exercício anterior, objeto do Ofício de nº 269/25 da Câmara Municipal, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2032			Manutenção Geral da Saúde	
	1119	1	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	25.747,07

Total do Transferência

25.747,07

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 25.747,07 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL - EXECUTIVO	
02.02			EXECUTIVO	
02.02.05			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2032			Manutenção Geral da Saúde	
	1096	8	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.747,07

Oh

Total do Transferência

25.747,07

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEREIRAS, 11 de Setembro de 2025.



Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior
Prefeito



Gislaine da Conceição Soares
Chefe de Gabinete